

VOTO Nº 199/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.831077/2024-51

Expediente nº 0926366/25-4

Área responsável: Gabinete do Diretor-Presidente (GADIP)

Relator: Diretor-Presidente Substituto Rômison Rodrigues Mota

Analisa exoneração, a pedido, do cargo em comissão de Assessora (CA-II) da Diretoria do Diretor-Presidente, ocupado pela servidora Anna Paula Oliveira Faria.

1. Relatório e análise

Trata-se da exoneração, a pedido, do cargo em comissão de Assessora (CA-II) da Diretoria do Diretor-Presidente, ocupado pela servidora Anna Paula Oliveira Faria. Conforme disposto no Formulário de Exoneração de Titular de Cargo em Comissão, a exoneração se dará a partir de 21/07/2025 (SEI 3586042).

Conforme reunião de gestão dos Diretores da Anvisa realizada em 09 de maio de 2023, verifica-se a necessidade de a Agência se adequar ao Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), exarado pela Procuradoria Federal junto à Anvisa, o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

Em síntese, dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei nº 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pelo respectivo Colegiado.

Nos termos da Portaria nº 874, de 10 de agosto de

2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Anvisa, a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei nº 9.986, de 2000, com redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019.

2. **Voto**

Diante do exposto, voto pela aprovação da exoneração, a pedido, da servidora Anna Paula Oliveira Faria do cargo de Assessora (CA-II) da Diretoria do Diretor-Presidente.

É o voto que submeto à apreciação e deliberação desta Diretoria Colegiada, por meio de circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor(a)-Presidente Substituto(a)**, em 16/07/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3711266** e o código CRC **01D74FA8**.

Referência: Processo nº
25351.831077/2024-51

SEI nº 3711266